

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de julho de 2024

Processo: 00070-00003689/2024-59. Assunto: Afastamento por Dispensa de Ponto. Interessado: JOÃO RICARDO RAMOS SOARES.

Com fundamento no que dispõe o Art. 1º, II, f, do Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, c/c o Art. 2º, inciso II e o Art. 19, inciso III, ambos do Decreto Nº 29.290, de 22 de julho de 2008, AUTORIZO o afastamento, com dispensa de ponto, do servidor JOÃO RICARDO RAMOS SOARES, matrícula 1716960-7, para participar da AgroGov 2024, que ocorrerá na cidade de Arinos/MG, no período de 04 a 07 de julho de 2024, incluído o deslocamento, com ônus limitado para o Distrito Federal. Publique-se e, em seguida, encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEAGRI - DF para registro e controle.

RAFAEL BORGES BUENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, à servidora MARIANE SOUZA REIS – matrícula 1719037-1, cargo de Técnica em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 05/06/2024, processo SEI nº 00070-00002624/2024-96.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 27 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar MAURIÂNGELA TELES RODRIGUES, matrícula 1661.416-X, na qualidade de EXECUTOR(A) TITULAR e MARCOS VINÍCIUS CUSTÓDIO LIMA, matrícula 43.845-6, na qualidade de EXECUTOR(A) SUPLENTE, para atuarem junto ao Termo de Cessão de Uso nº 03/2023-SEAGRI celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER, conforme consta do Processo Administrativo SEI nº 00072-00003817/2022-46.

Art. 2º O(s) servidor(es) relacionado(s) no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 177 da Lei Federal nº 14.133/2021, na Portaria SEPLAG nº 29, de 25/02/2004, e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios - GECONV da Diretoria de Contratos e Convênios - DICONV, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio às servidoras ora designadas, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidor GABRIEL MENDES DOS SANTOS – matrícula 1719125-4, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 29/05/2024, processo SEI nº 00070-00002678/2024-51.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor CLESIO ALVES DA SILVA – matrícula 1719230-7, cargo de Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 22/05/2024, processo SEI nº 00070-00002959/2024-12.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, à servidora JOELMA GUEDES DE SOUZA BATISTA – matrícula 1661610-3, cargo de Técnica em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (3%), a considerar de 11/06/2024, processo SEI nº 00070-00011161/2018-13.

MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 157, DE 1º DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR EDSON VIEIRA GUERRA, matrícula nº 1.710.745-8, Símbolo CC-06, Assessor, da Gerência de Análise de Convênios e Parcerias, da Diretoria de Análise de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ISLAENE NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula nº 1.710.810-1, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Análise de Convênios e Parcerias, da Diretoria de Análise de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 15/07/2024 a 01/08/2024, por motivo de férias da titular do cargo.

EVALDO RABELO

PORTARIA Nº 158, DE 1º DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR PETERSON HUMBERTO SOUTO, matrícula nº 1710784-9, Símbolo CC-08, Assessor, da Unidade Jurídica Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, VITALINO JOSÉ FERREIRA NETO, matrícula nº 1710723-7, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade Jurídica Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 08 a 17 de julho de 2024, por motivo de férias da titular do cargo.

EVALDO RABELO

PORTARIA Nº 159, DE 02 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 1.710.815-2, e ULISSES DOS SANTOS MAIA, matrícula nº 1.710.809-8 como fiscais, titular e suplente, respectivamente, para o recebimento do serviço, objeto do Contrato SEAC-DF SIGGO: 051836, celebrado entre a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e a empresa TEC2B SOLUTIONS LTDA, CNPJ Nº: 12.328.181/0001-69, para a realização de serviço especializado de engenharia, concernente em execução de obra de reforma das instalações elétricas, rede lógica e telefonia da ala leste, do 9º Andar e sala 104, do Terro do Anexo do Palácio do Buriti, conforme consta do Processo nº 04015-00000535/2024-76.

Art. 2º Designar o servidor: DIMAS FERREIRA ALVES, matrícula nº 1.700.762-3, como gestor do contrato.

Art. 3º Os servidores designados nos artigos anteriores deverão observar o disposto no art. 23 e seguintes, do Decreto nº 44.330/2023 e o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º A Diretoria de Contratos - DICONV/SUAG/GAB/SEAC disponibilizará o processo aos servidores designados como fiscais/gestor, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVALDO RABELO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 78, DE 02 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para comporem a Comissão de Seleção, que emitirá parecer conforme critérios estabelecidos no Edital 07/2024 - Apoio à Transformação Digital de MPES - Chamamento Público de Propostas Para Apoio à Transformação Digital de Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal (DF) e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF) e, ainda realizará análise quanto o enquadramento na missão da FAPDF e planejamento estratégico da Fundação para o ano de 2024.

I - RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER, Matr. 1200293-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

II - ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PASSOS, Matr. 1.719.210-2, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

III - GILMAR DOS SANTOS MARQUES, Matr. 1700951-0, Coordenador Tecnológico e de Inovação (COOTI).

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR